

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Resenha nº 006/2025 – Contrato nº 118/2024 – Processo nº 0004455. 110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, composta por 04 (quatro) módulos cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), e 01 (um) módulo, medindo 12,20 metros de comprimento e 4,00 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 4,00mx 2,85m), a serem instalados no município de Pastos Bons, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos no anexo I do Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44905299 Outros Materiais Permanentes e FR: 2759107000 - Superávit de Recursos Vinculados a Fundos. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato é de 150 dias. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 13 de Janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 007/2025 – Contrato nº 122/2024 - Processo nº 0004458. 110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), e 01 (um) módulo, medindo 12,20 metros de comprimento e 4,00 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 4,00m x 2,85m), a ser instalado no município de Santa Rita/MA, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos no anexo I do Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.99 e FR: 2759.107. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato é de 150 dias. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 13 de Janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 008/2025 – Contrato nº 125/2024 - Processo nº 0004456. 110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria

Pública do Estado do Maranhão, com por 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), a serem instalados no município de Bequimão/MA, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos no anexo I do Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 434.583,33 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024163, Elemento de Despesa: 44905299 Outros Materiais Permanentes e FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato é de 100 dias. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 13 de Janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 009/2025 – Contrato nº 120/2024 - Processo nº 0004459. 110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), e 01 (um) módulo, medindo 12,20 metros de comprimento e 4,00 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 4,00m x 2,85m), a ser instalada no município de Riachão/MA, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos no anexo I do Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024146, Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato é de 150 dias. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 13 de Janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 010/2025 – Contrato nº 127/2024 - Processo nº 0004460. 110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, composta por 04 (quatro) módulos cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), e 01 (um) módulo, medindo 12,20 metros de comprimento e 4,00 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 4,00mx 2,85m), a serem instalados no município de Loreto/MA, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos no anexo I do Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623